

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Vicente Júnior da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: 1.6043

Livro nº: 2-R

Folhas nº: 133

Endereço do Proprietário: Fazenda Volta de Cima

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovial : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1694+13,55 a 1709+8,31 LD e LE

Km:

Zona:  Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Volta de Cima

Est. ou Território: MG

Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 136.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 13.023,12 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,20 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 2.604,62

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 2.604,62

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,20 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 13.023,12 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1694+13,55 a 1709+8,31 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.182,9500 e E=401.365,9666, daí com o AZ=222°59'32", e percorrendo uma distância de 21,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°04'11" e percorrendo uma distância de 129,19 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°04'11" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°02'30" e percorrendo uma distância de 164,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 49,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Lúcio, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°02'42" e percorrendo uma distância de 179,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°04'11" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°04'11" e percorrendo uma distância de 113,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 21,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.604,62 (dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**